

À
Comissão Nacional de Eleições
Av. D. Carlos I, nº 128 – 7º piso
1249-065 Lisboa

26.novembro.2015

Assunto: Concurso nº 18/CC/2015 | pedido de esclarecimento dirigido ao autor do trabalho de conceção a que corresponde o cóg. 3 e a refª CNE/ELPR/2016

Ex.mo Sr. Júri do Concurso,

em resposta ao pedido de esclarecimento de 25 de Novembro, temos a informar V. Ex.a que, em conformidade com resposta enviada anteriormente as figuras públicas indicadas cumprem, ate ao momento, com os requisitos para participação nesta campanha.

Mais informamos que as questões agora levantadas por V. Ex.a foram primeiramente acauteladas e sugeridas pelo autor do trabalho de conceção supra indicado, como condição *sine qua non* para a participação das figuras públicas nesta campanha.

Neste sentido, quando a campanha for adjudicada/contratada ao autor do trabalho de conceção poderão ser emitidas as respetivas declarações de compromisso por parte das figuras públicas envolvidas (situação esta prevista e sugerida pelo proponente sem que tal fosse exigido pela CNE), sendo dado conhecimento à CNE destas declarações.

Cumpre-nos clarificar ainda que, sendo a relação contratual estabelecida entre o proponente e a CNE será legalmente correto que a declaração de compromisso seja estabelecida entre ambas as entidades, isto é, o proponente e a CNE.

Acresce ainda que estando em vigor o anonimato da identidade dos concorrentes não estamos a ver forma de apresentar essa declaração à CNE, neste momento, com valor formal, sem revelar a identidade do proponente. Não obstante e para que tal não constitua impeditivo à decisão de V. Exa. anexo a referida declaração em que uma das partes aparece anónima por força das circunstâncias.

Sem mais de momento,
apresentamos os nossos melhores cumprimentos.



30.11.2015

DECLARAÇÃO

_____, titular do cartão de cidadão nº _____ residente em _____, na qualidade de representante legal de _____ (designação social da empresa, NIF e morada), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do disposto no Parágrafo 4 do ponto 2 dos Termos de Referencia do **Concurso nº 18/CC/2015** que impõe o “respeito pela isenção e a imparcialidade dos textos e mensagens da campanha de esclarecimento, quer nos conteúdos quer na forma, não podendo, direta ou indiretamente, beneficiar ou prejudicar qualquer das candidaturas intervenientes no ato eleitoral em causa nem com eles identificar-se ou confundir-se ou apelar, ainda que indiretamente, a quaisquer formas de discriminação vedadas pela Constituição e pela lei”, relativo à execução do contrato a celebrar na sequencia do procedimento **Concurso nº 18/CC/2015**, declara sob compromisso de honra que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo supra mencionado, relativamente à utilização das figuras públicas selecionadas:

- que se encontram disponíveis para integrar à campanha de esclarecimento da CNE;
- que não integram nenhuma comissão de honra de uma candidatura à eleição do Presidente da República;
- que não estão nem estarão envolvidos em atos públicos das candidaturas / partidos políticos;
- que não participarão em qualquer tempo de antena das candidaturas à eleição do Presidente da República.

(Local, data, ano)

(Assinatura do representante legal da empresa)

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCEDIMENTO Nº 18/CC/2015

Campanha de esclarecimento cívico
no âmbito da eleição PR/2016

RD529459817PT 06-995657
2015-11-27 15:56:19 **€2,00**
PEDRO HISP.(PT) 4100 PORTO
RD529459817PT

Comissão Nacional de Eleições
Av. D. Carlos I, nº 128 – 7º piso
1249-065 Lisboa

2022720 1249-065

